

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1309/72

Aprovado por Deliberação

em 25/09/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a Indicação do contrato de Sérgio Amilcare Moneta, junto ao Departamento de Física para exercer as funções de Professor-Assistente, na Faculdade de Engenharia de Bauru.

PROCESSO CEE - N° 811/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

ASSUNTO - Sobre a indicação de Sérgio Alicare Moneta

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro Luiz Cantanhede Filho

HISTÓRICO:

Pelos Processos 30/69 e 887/70, se pode verificar que o Engenheiro SÉRGIO AMILCARE MONETA foi aprovado pela CES para Instrutor na Faculdade de Ciências e de Bauru e para Professor-Assistente da Faculdade de Tecnologia de Bauru, ambos da Fundação Educacional de Bauru.

Agora a Direção da Faculdade de Engenharia da mesma Fundação propõe admiti-lo como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Física, no regime de dedicação integral a docência e a pesquisa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Se em 1970 ele fora, em virtude de parecer meu, admitido como Professor-Assistente de Eletrotécnica Geral e Instalações Elétrica na Faculdade de Ciências, há justificativa, para depois de 3 anos, e que começou a fazer o curso de Pós-Graduação em São Carlos, admiti-lo como Professor-Assistente na Faculdade de Engenharia de Bauru.

CONCLUSÃO:

Favorável, no regime de dedicação integral a docência e a pesquisa, como Professor-Assistente.

Em 26 de junho de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de CASTRO, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Pereira Martins, Moacir E. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

Em 10 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.